

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 283 DE 21 DE JUNHO DE 2018

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO a convocação para a 129ª Reunião Extraordinária de Plenário, a ser realizada no dia 29 de junho de 2018, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar o conselheiro Sr. Cleberon dos Santos Paião, Coren-MS n. 546012, a participar da 129ª Reunião Extraordinária de Plenário, e realizar reunião com o Departamento Financeiro para análise das contas da 7ª Semana Sul-Mato-Grossense de Enfermagem, no dia 29 de junho de 2018, em Campo Grande-MS.

Art. 2º O conselheiro Sr. Cleberon dos Santos Paião fará jus a 2½ (duas e meia) diárias, tendo em vista que os trabalhos se iniciarão na manhã do dia 29 de junho de 2018, e se encerrarão no final da tarde do mesmo dia, onde a ida será no dia 28 de junho de 2018, e o retorno no dia 30 de junho de 2018, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 21 de junho de 2018.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte
Presidente
Coren-MS n. 85775

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira
Secretário
Coren-MS n. 123978